



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCIO DREVECK

PROJETO DE LEI Nº 136 / 2016

DENOMINA DE LINDOMAR BUENO DE OLIVEIRA SERVIDÃO DE
PASSAGEM DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu,
Fernando Tureck Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Lindomar Bueno de Oliveira Servidão de
passagem localizada na lateral da rua Carlos Blondorn, no bairro Centenário,
com extensão de 59 metros e 06 metros de largura conforme croqui anexo.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul Salas das Sessões, 09 de Março de 2016

Fernando tureck
Prefeito municipal


Marcio Dreveck
Vereador PP

CMSBS 09/03/2016 15:00 006/16

BIOGRAFIA

NOME: LINDOMAR BUENO DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: MOVELEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1961

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: CORUPÁ

DATA DE FALECIMENTO: 22/072004

FILIAÇÃO: NAIRDA BUENO DE OLIVEIRA
ALFREDO BUENO DE OLIVEIRA

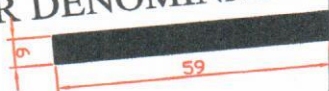
CÔNJUGE: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA

FILHOS TATIANE BUENO DE OLIVEIRA
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA

TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO:

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS: Lindomar Bueno de Oliveira chegou a Cidade de São Bento do Sul nos seus primeiros anos de vida junto com seus pais e assim que atingiu idade para trabalhar começou a trabalhar para ajudar seus pais. Lindomar é lembrado pelos seus familiares e amigos como uma pessoa de muito entusiasmo e alegria, mesmo sendo um homem sem muitos recursos financeiros mas com grande coração, Lindomar sempre que possível ajudava pessoas com dificuldades.

SERV. A SER DENOMINADA



BLODORN

CARLOS

RUA

105,00 m

R. ALBERTO

TORRES

Alexsandro Machalevski
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Referente a Matricula Mat. 35.888

**SERVIDÃO A SER DENOMINADA É LATERAL DA
RUA CARLOS BLODORN**

LOTEAMENTO BAIRRO CENTENÁRIO

VEREADOR SR. MÁRCIO DREVECK

DATA 04/03/2016

EXTENSÃO 59,00 LARGURA 6,00 S/ESCALA

